

oe



2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

NOME DO MINISTÉRIO



ORÇAMENTO DO ESTADO
XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2022

Debate Parlamentar

abril 2022

Índice

P017 – AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	5
I. Enquadramento	5
II. Orçamento do Estado	15
III. Recursos Humanos.....	28
IV. Anexos.....	30

Siglas

BEI - Banco Europeu de Investimento

CEB - Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa

DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DRAP - Direções Regionais de Agricultura e Pescas

EDIA,S.A. - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia

GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

IFAP, I.P. – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

INIAV,I.P. - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos

MAR 2020 – Programa Operacional Mar 2020

OE – Orçamento do Estado

PAC - Política Agrícola Comum

PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020

PNRegadios – Programa Nacional de Regadios

PNI2030 - Programa Nacional de Investimentos 2030

PNCP - Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

RI – Receitas de Impostos

RP – Receitas Próprias

SIRCA - Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais mortos na exploração

P017 – AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

I. Enquadramento

O Programa Orçamental P017, sob gestão do Ministério da Agricultura e Alimentação, visa contribuir para a implementação das políticas agrícola, alimentar, incluindo as pescas e aquicultura, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar, bem como assegurar o planeamento e coordenação, a gestão e o controlo da aplicação dos fundos nacionais e europeus a favor da agricultura, do desenvolvimento rural, das pescas e da aquicultura, contribuindo ainda nesse sentido para a política florestal.

O reforço na obtenção de matérias primas alimentares deve merecer uma maior aposta nacional e europeia, visando o aumento da autonomia estratégica.

A pesca contribui para a solução, pela sua dimensão social e económica, pela disponibilização de alimentos com baixa pegada de carbono e pelo seu contributo para a saúde pública e para a segurança alimentar.

Tendo em consideração a evolução do mercado europeu dos produtos da pesca importa privilegiar o apoio à manutenção da atividade das empresas e o reforço à garantia da autonomia alimentar das nossas populações.

A rutura dos fluxos comerciais de mercadorias-chave para o setor da agricultura, da pesca e da aquicultura, resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, está a agravar o aumento dos preços dos principais fatores de produção, como a energia e as matérias-primas. O impacto combinado desses aumentos de custos e da escassez de matérias primas é sentido por todas as fileiras agrícolas e pescado, nomeadamente a produção e a transformação dos produtos de pesca e aquicultura.

Assim, e relativamente ao setor da agricultura e desenvolvimento rural, será prioritário:

- A melhoria da competitividade das atividades económicas e dos territórios, salvaguardando a sustentabilidade da exploração dos recursos naturais. Para tal, apostar-se-á na agricultura moderna, competitiva e inserida nos mercados,

garantindo a resiliência dos territórios com presença de uma agricultura mais tradicional, que assegure a ocupação e vitalidade das zonas rurais em ligação com outras atividades;

- A dinamização da investigação científica e tecnológica nas áreas da agricultura, da produção agroalimentar e agroflorestal, do desenvolvimento rural e ainda da silvicultura, desenvolvendo a Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30 — Terra Futura, numa perspetiva de inovação e qualidade dos modos de produção e dos produtos, promovendo a transferência de conhecimento através de sistemas de aconselhamento agrícola e de grupos operacionais do PDR2020, dinamizando os centros de competências, reforçando a capacidade operacional dos laboratórios nacionais de referência para a segurança alimentar, saúde animal e sanidade agrícola e florestal e promovendo a formação e o aperfeiçoamento profissional dos agentes económicos e sociais;
- A garantia da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar;
- O aperfeiçoamento das condições de suporte ao desenvolvimento económico, social e ambiental nas áreas da agricultura, da silvicultura, da produção agroalimentar e agroflorestal, e do desenvolvimento rural, bem como à qualificação, valorização e desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente através da melhoria das infraestruturas, onde, no contexto das alterações climáticas e da competitividade, o regadio cumpre um papel fundamental, a par de uma gestão eficiente do risco e resiliência dos territórios.

No que concerne ao setor das pescas e aquicultura, será prioritário:

- Reforçar a importância estratégica do abastecimento do pescado às populações no contexto da segurança alimentar e da autonomia estratégica, continuando as campanhas de valorização das espécies abundantes, ricas do ponto de vista nutricional, saudáveis e sustentáveis, permitindo um consumo mais responsável e aumentando a rede de circuitos curtos de comercialização, promovendo um

comércio mais justo com todas as garantias de rastreabilidade e informação ao consumidor;

- Apoiar a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável, reestruturando e modernizando a frota pesqueira, tornando-as energeticamente mais eficientes, com vista a aumentar a atratividade do setor, continuando a aposta na investigação e aprofundar o conhecimento dos recursos, promovendo a competitividade, a renovação geracional e a formação adequada dos trabalhadores e apoiar a indústria transformadora da fileira do pescado, reforçando a sua competitividade através da transferência de conhecimento, da criação de produtos de maior valor acrescentado e a internacionalização, garantindo o seu contributo para a valorização do pescado;
- Tornar os portos de pesca autossuficientes energeticamente e promover a digitalização das atividades existentes, executar um plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos portos pequenos, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados, promover a diversificação de atividades ligadas ao mar nos portos de pesca, criando sinergias e implementando projetos de economia circular e economia social, apoiando a indústria nacional de reparação e construção naval, promovendo a sua capacidade junto de segmentos de mercado específicos com vista a potenciar as exportações e as transmissões intracomunitárias.

Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 — (PDR2020), Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30 e Programa Nacional de Regadios (PNRegadios)

O PDR2020 é o instrumento de aplicação da Política Agrícola Comum (PAC) financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e contrapartida nacional que visa promover condições para o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo como objetivos estratégicos: o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura; a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos; e a criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Este programa concentra os apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidos a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais, assentes numa gestão eficiente dos recursos naturais, visando a promoção de uma agricultura inovadora, sustentável e competitiva, inserida nos mercados nacionais e internacionais, promotora do desenvolvimento rural e da coesão territorial.

O Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), financiado através do PDR2020, com a respetiva contrapartida nacional, do Banco Europeu de Investimento (BEI) ou do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), tem um importante papel ao contribuir para o desenvolvimento do território rural, para o combate à desertificação do interior e para o aumento da produção nacional, atingindo áreas de novo regadio e áreas de reabilitação e modernização de regadio existente, ajudando a fixar populações, criando riqueza e melhorando as condições de vida no interior. Na continuidade da implementação do PNRegadios, serão concluídos vários projetos de modernização e/ou reabilitação de regadios existentes, bem como no âmbito da segurança de barragens e do desenvolvimento de regadio eficiente. Por outro lado, importa ter em consideração que o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, elege o regadio como área temática fundamental para a agricultura.

Os dois programas, PDR2020 e PNRegadios, ambos com grande peso no orçamento do Ministério da Agricultura e Alimentação, constituem os principais instrumentos que irão contribuir para promover o aumento da competitividade do setor agrícola e florestal, contribuindo para o aumento do VAB no complexo agroflorestal.

De realçar ainda a implementação da Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30 — Terra Futura, que tem como objetivo potenciar o crescimento do setor da agricultura, inovando-o e assegurando a sua sustentabilidade, relevando o papel fulcral no desenvolvimento económico do País, contribuindo para a valorização dos recursos endógenos, a coesão social e territorial.

Para tal, foram definidas iniciativas centrais orientadas para uma sociedade mais consciente da sua alimentação e bem-estar, protegendo o planeta e valorizando os recursos naturais, apostando numa cadeia de valor inovadora e competitiva. A Agenda da Inovação no geral e, em particular, através da Rede de Inovação, terá como missão reforçar a capacidade de investigação, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia do setor agropecuário, agroalimentar e agrícola, promovendo a criação de valor através de sinergias entre cadeias produtivas resilientes, contribuindo para a sua modernização, competitividade e desenvolvimento sustentável. Pretende-se reforçar o ecossistema de inovação, através de processos efetivos de renovação geracional, com fixação de recursos altamente qualificados em territórios de baixa densidade, e um desenvolvimento integrado de empresas suportado em inovação resultante da incorporação de conhecimento e tecnologia.

Segurança alimentar, sanidade animal e fitossanitária

No quadro geral da legislação alimentar europeia, compete ao Estado garantir a aplicação da legislação em matéria de fitossanidade, dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de saúde e bem-estar dos animais, bem como verificar a observância dos requisitos relevantes da mesma pelos produtores e operadores em todas as fases da produção, transformação e distribuição.

Compete ao Estado a coordenação do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCP).

Investida na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) realiza o controlo higiossanitário oficial e a inspeção sanitária dos produtos de origem animal para salvaguarda da salubridade dos géneros alimentícios de origem animal, da sanidade animal e da genuinidade das carnes, através das respetivas direções de serviços de alimentação e veterinária regionais. Sendo também responsável pela certificação sanitária necessária para a exportação e controlo à importação.

Enquanto Autoridade Fitossanitária Nacional, a DGAV coordena os programas de prospeção e erradicação de pragas e doenças das plantas, o controlo fitossanitário à importação e a certificação fitossanitária para exportação de vegetais e produtos vegetais, controlo e certificação de sementes e de materiais de propagação de plantas, atuando na prevenção, na deteção precoce, na erradicação e no controlo de pragas e doenças que podem colocar em causa a sustentabilidade da agricultura e do ambiente natural nacional, garantido os cumprimentos das normas europeias e internacionais que sustentam a circulação de vegetais e partes de vegetais, a produção, o controlo e a certificação de materiais de multiplicação de plantas.

A DGAV está também reconhecida como Autoridade Nacional para os Medicamentos Veterinários, assegurando a sua utilização responsável e prudente e estabelecendo o Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária, bem como a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais, designadamente através da coordenação da execução dos planos de conservação e melhoramento animal das raças autóctones e exóticas com livro genealógico em Portugal;

Pesca, aquicultura, transformação e comercialização

Neste domínio, pretende-se:

- Aprovar o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição, de forma a ordenar a atividade aquícola em águas de transição, incluindo as lagoas costeiras da Ria Formosa, Ria de Alvor, Lagoa de Santo André, Lagoa de Albufeira, Lagoa de Óbidos e Barrinha de Esmoriz;
- Promover a difusão do geoportal da aquicultura como instrumento facilitador do acesso e disponibilização da informação relativa à localização e características dos estabelecimentos aquícolas licenciados em Portugal Continental;
- Promover o desenvolvimento de novas concessões de aquicultura nas áreas de expansão previstas nos respetivos instrumentos;
- Promover a produção aquícola em mar aberto com recurso a espécies autóctones;

- Promover e incentivar a utilização de artes de pesca seletivas e biodegradáveis;
- Reforçar e maximizar o mecanismo de cogestão dos stocks de pesca;
- Promover a reestruturação e modernização da frota de pesca, assegurando o cumprimento dos normativos legais, com vista a uma maior atração das camadas jovens para a atividade da pesca;
- Organizar a reunião internacional da NAFO — Organização de Pescas do Atlântico Noroeste — uma das Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP) mais importante para a frota internacional portuguesa e que irá contar com a participação de cerca de 220 representantes da UE e de diversos países;
- Desenvolver, em parceria com universidades e com o setor económico do mar, o Laboratório Colaborativo S2COLAB, visando a promoção da aquacultura sustentável e o incremento significativo da independência alimentar em termos de produtos do mar;
- Assegurar a execução da Componente C10-i02: Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de todos os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e garantir a sua rápida execução.

Robótica e tecnologias digitais

Dar-se-á continuidade à transformação digital do mar, através da utilização do Balcão Eletrónico do Mar (BMar) e do Sistema Nacional de Embarcações Marítimas (SNEM), ampliando a desmaterialização de procedimentos no acesso às atividades no mar, designadamente:

- Do processo de submissão de pedidos de importação de pescado e emissão das autorizações pela Autoridade Nacional de Pesca, do processo de ensino, certificação e relação com os marítimos, do registo inicial rápido de embarcações de bandeira portuguesa, da emissão eletrónica de certificados, autorizações e derrogações previstas nas convenções do shipping;

- Criação de uma carteira digital (app e-wallet) para armazenamento de todos os documentos do ciclo de vida profissional dos marítimos;
- Dar continuidade à promoção do atendimento presencial e de proximidade, através da instalação de terminais de acesso ao BMar nos órgãos centrais e locais competentes da Autoridade Marítima Nacional (AMN), nos serviços de registo do Instituto de Registos e Notariado (IRN) e, ainda, nas direções regionais de agricultura e pescas (DRAP);
- Dar continuidade ao desenvolvimento da interoperabilidade entre os serviços prestados no BMar, designadamente com o Instituto de Registos e Notariado (IRN), a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Autoridade Tributária (AT) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), por forma a melhorar o acesso e a disponibilização de serviços prestados aos operadores e profissionais do setor marítimo, da pesca e outros operadores económicos utilizadores do espaço marítimo nacional.

Gestão do Litoral, obras e infraestruturas

As linhas de ação neste capítulo serão, designadamente:

- Promover as condições de proteção marítima e de segurança estrutural dos quebra-mar e das cotas de serviço associadas nas barras de acesso aos portos de pesca nacionais, apostando para o efeito num plano de monitorização das infraestruturas marítimas e prosseguindo a execução do plano plurianual de dragagens, bem como garantir a segurança de arribas portuárias;
- Promover a cooperação entre o IPMA, a APA e a DGRM na caracterização de impactos, em termos de contaminantes e biota, de intervenções em áreas vulneráveis do litoral.

Segurança e vigilância marítimas

Nesta área, em concreto, pretende-se a modernização e adaptação do sistema de controlo da atividade da pesca (VMS e ERS), respondendo ao novo sistema de controlo europeu.

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas 2014-2020

O Programa MAR2020, que operacionaliza em Portugal o FEAMP, disponibiliza apoios financeiros para facilitar e potenciar um melhor aproveitamento das potencialidades que o Mar nos oferece, tendo como principal objetivo implementar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras, e promover a execução da Política Marítima Integrada.

O MAR2020 dispõe de 508 milhões de euros para apoios públicos, dos quais 392 milhões de euros correspondem à comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e 116 milhões de euros à comparticipação nacional, abrange a totalidade do território nacional e representa uma contribuição decisiva para o desenvolvimento e sustentabilidade da economia do Mar, contribuindo para o seu crescimento, para a criação de emprego, e, por conseguinte, para a recuperação da economia portuguesa.

O Programa assenta em sete prioridades estratégicas:

- Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento;
- Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento;
- Fomentar a execução da política comum das pescas, através da melhoria dos conhecimentos científicos, da recolha e gestão de dados e do controlo da atividade da pesca;
- Aumentar o emprego e a coesão territorial;
- Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura;

- Fomentar a execução da política marítima integrada;
- Assistência Técnica.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental Agricultura e Alimentação evidencia, no orçamento para 2022, uma dotação de despesa total consolidada de 1445,7 milhões de euros, o que excede em 21,3% a execução provisória de 2021, e uma despesa efetiva consolidada de 1432,3 milhões de euros. A receita total consolidada para 2022 cifra-se em 1445,8 milhões de euros.

II. Orçamento do Estado

A proposta de Orçamento do Estado para 2022 permite responder aos desafios inerentes ao desenvolvimento de um setor primário mais sustentável, competitivo e inovador.

1. Despesa Consolidada - Análise do Relatório do Orçamento do Estado para 2022

1.1. Despesa Efetiva Consolidada

No Orçamento proposto para o Programa Orçamental P017 – Agricultura e Alimentação, a despesa efetiva consolidada para o ano de 2022 é de 1432,3 milhões de euros, ascendendo a despesa total consolidada a 1445,7 milhões de euros, mais 23,6% do que a execução prevista para 2021, o que representa um acréscimo de 12% face ao orçamento inicial de 2021, mais 153,3M€, para o qual o Plano de Recuperação e Resiliência contribui com 51,4M€.

As maiores variações encontram-se nas transferências (correntes e de capital), sobretudo pagamentos a beneficiários de programas cofinanciados, que registam uma variação +74,3M€ face ao orçamento de 2021 (+44,5M€ face à execução estimada). Note-se que, à semelhança dos anos anteriores, uma parte significativa dos montantes financeiros do PDR2020 não estão inscritos desde já no orçamento do P017, sendo inseridos durante o ano, tendo em conta o ritmo de execução (ver ponto PDR2020, mais à frente). Verifica-se ainda um ajustamento entre transferências correntes e de capital, face à composição da execução efetiva do programa.

As aquisições de bens e serviços correntes (+19%, 24 M€) e de bens de capital (+24%, 24M€) registam também variações significativas, sobretudo ligadas ao PRR.

Agricultura e Alimentação (PO17) — Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2021	2022	Variação (%)	Estrutura 2022 (%)
	Execução provisória	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	861,5	925,7	7,6	64,0
Despesas com o pessoal	172,2	187,9	9,6	13,0
Aquisição de bens e serviços	97,7	151,0	54,8	10,4
Juros e outros encargos	2,3	3,2	38,5	0,2
Transferências correntes	536,8	441,6	-17,7	30,5
Subsídios	33,1	30,8	-6,9	2,1
Outras despesas correntes	19,4	111,1	473,9	7,7
Despesa de capital	294,3	506,6	72,1	35,0
Investimento	54,0	126,8	134,5	8,8
Transferências de capital	239,9	379,6	58,2	26,3
Outras despesas de capital	0,3	0,2	-51,4	0,0
Diferenças de consolidação	4,0			
Despesa efetiva consolidada	1 159,8	1 432,3	23,6	
Ativos Financeiros	0,0	0,4	n.r.	0,0
Passivos Financeiros	33,1	13,1	-60,5	0,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	1 192,9	1 445,7	21,3	
Receita total consolidada	1 425,5	1 445,8	1,5	
Saldo Orçamental	232,6	0,1		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2022			
Receitas de Impostos	291,2			
Receitas Próprias	188,4			
Fundos Europeus	785,5			
Transferências entre entidades	180,5			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Para 2022 a estrutura de despesa efetiva consolidada do Programa assenta preponderantemente em transferências correntes (30,5%), em transferências de capital (26,3%), ambas dizendo respeito sobretudo aos pagamentos a beneficiários da PAC pelo IFAP, e em despesas com o pessoal (13,0%).

A despesa é financiada maioritariamente por fundos europeus (54,8%), assente nas atribuições do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) como organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), assim como dos projetos a realizar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Complementarmente, a receita de impostos atribuída ao programa orçamental (20,3%) garante não só a contrapartida pública nacional dos projetos cofinanciados, bem como grande parte da despesa fixa das entidades que integram o ministério.

Neste enquadramento, as transferências correntes e de capital assumem grande representatividade na estrutura da despesa prevista para 2022 (56,8%) enquanto veículo de financiamento das medidas de política nas áreas da agricultura, da silvicultura, da produção agroalimentar e agroflorestal, do desenvolvimento rural, da concessão de apoios no âmbito dos fundos europeus de apoio ao setor do mar e das pescas, designadamente através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para assegurar a reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à economia azul e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, seja ao setor privado como ao setor público.

O peso relativo da despesa de investimento traduz o financiamento de projetos cofinanciados, sob responsabilidade da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, assim como diversos projetos enquadrados no Programa Nacional de Regadios e a construção do Parque Fotovoltaico de Alqueva, sob responsabilidade da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.. Por parte do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV) está prevista a aquisição de equipamento e software informático, de equipamento laboratorial bem como a reabilitação de edifícios, incluindo instalações laboratoriais.

No setor das pescas, destaque para intervenções nos portos de pesca; instalação de redes de radares de observação meteorológica e de sistemas de alerta precoce de riscos meteorológicos; dragagens e intervenções de emergência nos portos do Norte, Centro e Sul; controlo e inspeção no âmbito das atividades da política comum das pescas; conservação e reparação de navios de investigação, construção da Unidade BIVALOR — infraestrutura de Depósito, Transformação e Valorização dos Bivalves do Estuário do Tejo.

Agricultura e Alimentação (PO17) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2021	2022	Variação (%)
	Execução provisória	Orçamento	
017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	10,0	10,0	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	10,0	10,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	10,0	10,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

A receita do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) consignada ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) destina-se ao financiamento de projetos de apoio à agricultura e pesca no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 e do MAR 2020.

OE 2022 - DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA POR MEDIDAS, ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS - P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

MEDIDAS	VALOR APROVADO					ESTRUTURA DESP. EFETIVA	ESTRUTURA DESP. TOTAL
	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	TOTAL	TOTAL
	UNID.: MEuro					UNID.:%	
MAA	291,2	175,0	180,5	785,5	1 432,3	100,0	99,1
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	16,3	11,4	5,3	24,3	57,3	4,0	4,0
040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	57,5	10,4	3,1	6,0	76,9	5,4	5,3
041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	19,0	6,7	0,7	7,5	33,9	2,4	2,3
042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	172,7	131,7	163,9	610,8	1 079,1	75,3	74,6
045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	24,7	9,3	6,3	76,7	117,0	8,2	8,1
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	-	4,9	-	-	4,9	0,3	0,3
084 - Simplex +	-	0,3	-	1,1	1,4	0,1	0,1
095 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,2	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0
096 - Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade	0,9	0,1	1,2	7,7	9,9	0,7	0,7
101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0
102 - Planos de Recuperação e Resiliência	-	-	-	51,4	51,4	3,6	3,6
ACTIVOS FINANCEIROS	-	0,4	-	-	0,4	--	0,0
040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	-	0,4	-	-	0,4	--	0,0
041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	-	0,0	-	-	0,0	--	0,0
PASSIVOS FINANCEIROS	-	13,1	-	-	13,1	--	0,9
042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	-	13,1	-	-	13,1	--	0,9
TOTAL P017, ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	291,2	188,4	180,5	785,5	1 445,7	--	100,0

FONTE: DGO

As medidas “042 - Agricultura e Pecuária” (75,3%) e “045 – Pesca” (8,2%) destacam-se com 83,5% da dotação de despesa efetiva consolidada do Programa e incluem a execução dos programas nacionais e comunitários de apoio aos setores identificados, cuja execução é assegurada maioritariamente pelo IFAP.

A medida «040 - Administração e Regulamentação», representa 5,4% da estrutura, tem origem em diversas entidades do Programa de onde se destacam o IFAP e o GPP.

A medida “004 - Serviços Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral”, que representa 4,0% da despesa efetiva consolidada, é executada integralmente pelo IPMA, enquanto laboratório do Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no domínio do mar e da atmosfera.

A medida “102 - Plano de Recuperação e Resiliência”, representa 3,6% e contribui essencialmente para a dimensão Resiliência, com projetos respeitantes à Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria, à Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas e à Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, enquadrando-se também na dimensão «Transição Climática», com investimentos na componente «Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul», instalação de radares e desenvolvimento da Rede Colaborativa para a Tecnologia Oceânica - Cluster Oeiras Mar, entre outros.

A medida “041 - Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Investigação” representa 2,4% e é executada integralmente pelo INIAV, promovendo a dinamização da investigação científica e tecnológica nas áreas da agricultura, da produção agroalimentar e agroflorestal, do desenvolvimento rural e ainda da silvicultura.

No âmbito da medida 084 relativa ao Programa Simplex+, com 0,1%, estão previstas ações cuja execução é assegurada pelas DRAP do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo, bem como pela DGADR.

Quanto às medidas 095 e 096, relativas à contingência da doença COVID-19, a dotação inscrita respeita aos diversos regimes de apoio à cessação temporária da atividade em setores de produção agrícola e das pescas, criados ao abrigo da reprogramação da utilização de verbas já atribuídas a Portugal para o período de programação 2014 -2020.

1.2. Despesa Total Consolidada

A despesa total consolidada é 1445,7 milhões de euros, distinguindo-se da despesa efetiva em virtude dos ativos financeiros inscritos no orçamento, no valor de 0,4 milhões de euros, relativos ao IFAP e ao INIAV e dos passivos financeiros, no valor de 13,1M€, relativos ao IFAP e à EDIA.

Comparando o orçamento proposto para 2022 com o inicial de 2021 - considerando a atual estrutura do PO17 - observa-se na Despesa Total Consolidada um acréscimo de 10,2% (+133,4M€), para o qual o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR-medida 102) contribui com 51,4M€.

Agricultura e Alimentação (PO17) - DESPESA TOTAL CONSOLIDADA (milhões de euros)

	2021 Orçamento	2021 Estimativa	2022 Orçamento	Variação 2022 Orç. - 2021 Est.		Variação 2022 Orç. - 2021 Orç.	
				Valor	%	Valor	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Despesa Total Consolidada	1 312,3	1 192,9	1 445,7	252,8	21,3	133,4	10,2
Despesa Efetiva Consolidada	1 278,9	1 159,8	1 432,3	272,5	23,6	153,4	12,0
Por Memória:							
Ativos Financeiros	0,3	0,0	0,4				
Passivos Financeiros	33,1	33,1	13,1				
Consolidação de Operações Financeiras							

FONTE: DGO

Nota:

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Relativamente à estimativa de execução em 2021, esta ficou aquém da orçamentada, o que se deveu a diversos fatores, como a assunção de compromissos cuja despesa só ocorrerá em 2022 e a situação epidemiológica decorrente da Covid19, que perturbou a normal execução de alguns projetos e atividades previstos.

Na despesa total consolidada por entidades do P017 destacam-se o IFAP com 67,1%, a EDIA com 6,0%, as DRAP com 5,6%, a DGAV com 5,1% e o IPMA com 4,7%.

OE 2022 - P017 - MAA - DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - ENTIDADES

SERVIÇO	VALOR PROPOSTO					ESTRUTURA
	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	TOTAL
MAA	291,2	188,4	180,5	785,5	1 445,7	100,0
SI	115,5	45,6	29,9	61,3	252,3	17,5
AG-MA	2,8	-	-	-	2,8	0,2
DGADR	5,9	4,1	3,9	20,7	34,6	2,4
DGAV	22,1	24,0	20,6	6,8	73,5	5,1
DRAPALG	5,0	0,4	0,6	1,8	7,7	0,5
DRAPALT	7,2	1,8	0,2	3,3	12,5	0,9
DRAPCNT	12,8	1,4	0,7	3,9	18,8	1,3
DRAPLVT	6,3	1,3	1,2	3,3	12,1	0,8
DRAPNRT	17,6	2,2	2,4	7,5	29,7	2,1
EMPDRC	1,4	-	-	5,1	6,5	0,5
GPP	19,2	0,0	-	0,3	19,6	1,4
DGRM	14,6	10,4	0,3	7,4	32,7	2,3
MAR 2020	0,4	-	-	1,3	1,8	0,1
SFA	175,7	58,0	150,4	722,8	1 106,9	76,6
FCSP	-	1,6	-	-	1,6	0,1
FSSAM	-	0,8	-	-	0,8	0,1
IFAP, I.P.	140,4	16,8	144,1	669,2	970,6	67,1
INIAV, I.P.	19,0	6,8	1,0	16,9	43,6	3,0
IPMA, I.P.	16,3	11,4	5,3	35,1	68,1	4,7
IVDP, I.P.	-	9,5	-	1,5	11,0	0,8
IVV, I.P.	-	11,2	-	-	11,2	0,8
EPR	-	84,8	0,3	1,4	86,5	6,0
EDIA, S.A.	-	84,8	0,3	1,4	86,5	6,0

FONTE: DGO

DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - OE TOTAL - POR SERVIÇO E FONTES DE FINANCIAMENTO

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

SERVIÇO	ANO DE 2021				ANO DE 2022					VARIÇÃO											
	VALOR APROVADO				VALOR PROPOSTO					RI		RP		TRANSF		FE		TOTAL			
	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
MAA	288,7	195,2	136,2	692,3	1 312,3	291,2	188,4	180,5	785,5	1 445,7	2,5	0,9	- 6,7	- 3,4	44,4	32,6	93,2	13,5	133,4	10,2	
SI	112,1	44,7	30,0	61,3	248,2	115,5	45,6	29,9	61,3	252,3	3,4	3,0	0,8	1,9	- 0,2	- 0,5	0,0	0,0	4,1	1,7	
AG-MA	2,8	-	-	-	2,8	2,8	-	-	-	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DGADR	5,9	3,8	5,2	21,2	36,2	5,9	4,1	3,9	20,7	34,6	0,0	0,8	0,2	6,0	- 1,3	- 25,5	- 0,5	- 2,3	- 1,5	- 4,3	
DGAV	20,1	23,5	20,7	11,1	75,4	22,1	24,0	20,6	6,8	73,5	2,0	10,0	0,6	2,3	- 0,1	- 0,4	- 4,4	- 39,2	- 1,9	- 2,5	
DRAPALG	4,9	0,4	0,3	1,2	6,8	5,0	0,4	0,6	1,8	7,7	0,0	0,8	- 0,0	- 0,7	0,3	85,1	0,6	48,7	0,9	13,0	
DRAPALT	7,2	1,8	0,2	1,5	10,7	7,2	1,8	0,2	3,3	12,5	0,1	0,8	- 0,0	- 0,2	- 0,0	- 1,8	1,8	123,2	1,9	17,5	
DRAPCNT	12,7	1,3	0,5	2,2	16,7	12,8	1,4	0,7	3,9	18,8	0,1	0,8	0,0	2,0	0,2	35,5	1,7	80,1	2,0	12,2	
DRAPLVT	6,2	1,3	0,8	3,0	11,4	6,3	1,3	1,2	3,3	12,1	0,1	0,8	- 0,0	- 1,6	0,4	47,1	0,2	7,2	0,6	5,6	
DRAPNRT	17,5	2,2	2,1	6,2	28,0	17,6	2,2	2,4	7,5	29,7	0,1	0,8	0,1	3,2	0,3	12,7	1,2	19,8	1,7	6,1	
EMPDRC	1,4	-	-	4,8	6,2	1,4	-	-	5,1	6,5	-	-	-	-	-	-	0,3	6,1	0,3	4,7	
GPP	18,3	0,0	-	0,4	18,7	19,2	0,0	-	0,3	19,6	1,0	5,2	- 0,0	- 2,6	-	-	- 0,1	- 28,3	0,8	4,4	
DGRM	14,6	10,4	0,1	8,2	33,4	14,6	10,4	0,3	7,4	32,7	-	-	-	-	0,2	143,3	- 0,9	- 10,7	- 0,7	- 2,2	
MAR 2020	0,4	-	-	1,3	1,8	0,4	-	-	1,3	1,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SFA	176,6	50,5	105,8	630,1	963,1	175,7	58,0	150,4	722,8	1 106,9	- 0,9	- 0,5	7,5	14,9	44,5	42,1	92,7	14,7	143,9	14,9	
FCSP	-	1,6	-	-	1,6	-	1,6	-	-	1,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FSSAM	-	0,8	-	-	0,8	-	0,8	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IFAP, I.P.	142,0	9,6	98,9	599,9	850,3	140,4	16,8	144,1	669,2	970,6	- 1,5	- 1,1	7,2	74,9	45,2	45,7	69,4	11,6	120,2	14,1	
INIAV, I.P.	18,8	6,8	1,3	5,3	32,2	19,0	6,8	1,0	16,9	43,6	0,2	0,8	-	-	- 0,3	- 26,6	11,6	218,5	11,4	35,4	
IPMA, I.P.	15,8	11,2	5,6	22,5	55,1	16,3	11,4	5,3	35,1	68,1	0,5	3,1	0,2	1,5	- 0,3	- 5,4	12,6	56,2	13,0	23,6	
IVDP, I.P.	-	9,3	-	2,4	11,7	-	9,5	-	1,5	11,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IVV, I.P.	-	11,3	-	-	11,3	-	11,2	-	-	11,2	-	-	- 0,1	- 0,5	-	-	-	-	-	- 0,1	- 0,5
EPR	-	99,9	0,3	0,9	101,1	-	84,8	0,3	1,4	86,5	-	-	- 15,1	- 15,1	- 0,0	- 9,3	0,5	54,3	- 14,6	- 14,5	
EDIA, S.A.	-	99,9	0,3	0,9	101,1	-	84,8	0,3	1,4	86,5	-	-	- 15,1	- 15,1	- 0,0	- 9,3	0,5	54,3	- 14,6	- 14,5	

FONTE: DGO

Nota: A Despesa total consolidada não inclui operações extra-orçamentais e transferências internas.

A despesa pública proposta para o P017 regista um acréscimo de 10,2% face ao orçamento inicial de 2021 e o esforço do financiamento nacional regista um aumento menor, de 6,5%. O financiamento por receitas de impostos regista um aumento de 0,9%.

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - TOTAL - POR AGRUPAMENTO DE DESPESA - DOTAÇÃO INICIAL 2021 E DOTAÇÃO PROPOSTA 2022

UNID.: Meuro

AGRUPAMENTO	DESPESA PÚBLICA		FINANCIAMENTO NACIONAL		VARIACÃO				ESTRUTURA (%)	
	2021	2022	2021	2022	DESPESA PÚBLICA		FIN. NACIONAL		2022	
					VALOR	%	VALOR	%	DP	FN
P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	1 312,3	1 445,7	620,0	660,2	133,4	10,2	40,2	6,5	100,0	100,0
DESPESA CORRENTE	692,0	925,7	450,0	507,7	233,7	33,8	57,7	12,8	64,0	76,9
01 - DESP. PESSOAL	188,0	187,9	175,0	177,3	0,1	0,0	2,3	1,3	13,0	26,9
02 - AQ. BENS E SERVIÇOS	127,4	151,0	96,4	101,2	23,6	18,6	4,8	4,9	10,4	15,3
03 - JUROS E O. ENCARGOS	3,9	3,2	3,9	3,2	0,7	17,0	0,7	17,0	0,2	0,5
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	262,7	441,6	76,5	94,2	178,9	68,1	17,8	23,3	30,5	14,3
05 - SUBSÍDIOS	31,7	30,8	19,8	21,1	0,9	2,8	1,3	6,4	2,1	3,2
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78,3	111,1	78,3	110,6	32,7	41,8	32,3	41,2	7,7	16,8
DESPESA DE CAPITAL	620,3	520,0	170,1	152,5	100,3	16,2	17,6	10,3	36,0	23,1
07 - AQ. BENS CAPITAL	102,5	126,8	57,6	67,1	24,3	23,7	9,5	16,4	8,8	10,2
08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484,2	379,6	78,9	71,8	104,6	21,6	7,0	8,9	26,3	10,9
09 - ACTIVOS FINANCEIROS	0,3	0,4	0,3	0,4	0,1	40,2	0,1	40,2	0,0	0,1
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	33,1	13,1	33,1	13,1	20,1	60,5	20,1	60,5	0,9	2,0
11 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	21,0	0,0	21,0	0,0	0,0

FONTE: DGO

Orçamento de Atividades

A verba proposta para o P017 – Agricultura e Alimentação, no orçamento de Atividades é de 731,9M€, correspondendo a um acréscimo de 9,8% face a dotação aprovada em 2021.

O IFAP que representa 47,9% da verba proposta para o P017, regista um acréscimo no seu orçamento de 85,5M€ (32,2%).

DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - OE ATIVIDADES - POR SERVIÇO E FONTES DE FINANCIAMENTO

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

UNID.: Meuro

SERVIÇO	ANO DE 2021					ANO DE 2022					VARIACÃO									
	VALOR APROVADO					VALOR PROPOSTO					RI		RP		TRANSF		FE		TOTAL	
	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
MAA	174,6	163,4	135,9	192,8	666,7	179,6	145,6	174,5	232,2	731,9	5,0	2,8	17,9	10,9	38,7	28,5	39,4	20,4	65,1	9,8
SI	100,6	44,7	30,0	47,5	222,8	103,8	45,6	28,7	37,9	216,0	3,2	3,2	0,8	1,9	1,3	4,3	9,6	20,2	6,8	3,0
AG-MA	2,8	-	-	-	2,8	2,8	-	-	-	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DGADR	5,9	3,8	5,2	21,2	36,2	5,8	4,1	2,8	16,0	28,6	-0,1	-2,5	0,2	6,0	-2,5	-46,9	-5,2	-24,4	-7,6	-20,9
DGAV	19,7	23,5	20,7	11,1	75,0	21,7	24,0	20,6	6,6	72,9	2,0	10,2	0,6	2,3	-0,1	-0,4	-4,5	-40,4	-2,0	-2,7
DRAPALG	4,9	0,4	0,3	1,2	6,8	5,0	0,4	0,6	1,3	7,2	0,0	0,8	-0,0	-0,7	0,3	85,1	0,1	8,7	0,4	5,9
DRAPALT	7,2	1,8	0,2	1,5	10,7	7,2	1,8	0,2	1,5	10,7	0,1	0,8	-0,0	-0,2	-0,0	-1,8	-0,0	-1,0	0,0	0,4
DRAPCNT	12,7	1,3	0,5	2,2	16,7	12,8	1,4	0,7	2,6	17,5	0,1	0,8	0,0	2,0	0,2	35,5	0,5	22,0	0,8	4,7
DRAPLVT	6,2	1,3	0,8	3,0	11,4	6,3	1,3	1,2	3,3	12,1	0,1	0,8	-0,0	-1,6	0,4	47,1	0,2	7,2	0,6	5,6
DRAPNRT	17,5	2,2	2,1	6,2	28,0	17,6	2,2	2,4	5,8	28,1	0,1	0,8	0,1	3,2	0,3	12,7	-0,4	-6,7	0,1	0,2
GPP	18,3	0,0	-	0,4	18,7	19,2	0,0	-	0,3	19,6	1,0	5,2	-0,0	-2,6	-	-	-0,1	-28,3	0,8	4,4
DGRM	5,4	10,4	0,1	0,6	16,5	5,4	10,4	0,3	0,4	16,5	-	-	-	-	0,2	143,3	-0,1	-24,8	0,0	0,1
SFA	74,1	46,0	105,8	145,0	370,8	75,8	48,1	145,8	193,5	463,2	1,7	2,3	2,1	4,5	39,9	37,7	48,6	33,5	92,3	24,9
FCSP	-	1,6	-	-	1,6	-	1,6	-	-	1,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSSAM	-	0,8	-	-	0,8	-	0,8	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IFAP, I.P.	41,0	6,3	98,9	119,1	265,3	41,3	8,5	139,6	161,4	350,9	0,3	0,8	2,3	36,0	40,7	41,1	42,2	35,4	85,5	32,2
INIIV, I.P.	18,6	6,8	1,3	5,3	31,9	18,7	6,8	1,0	8,0	34,4	0,2	0,8	-	-	-0,3	-26,6	2,7	51,2	2,5	7,9
IPMA, I.P.	14,5	10,0	5,6	18,1	48,2	15,8	9,6	5,2	22,6	53,2	1,2	8,6	-0,4	-3,6	-0,4	-7,2	4,5	25,0	5,0	10,4
IVDP, I.P.	-	9,3	-	2,4	11,7	-	9,5	-	1,5	11,0	-	-	0,2	2,3	-	-	-0,9	-36,7	-0,7	-5,8
IVV, I.P.	-	11,3	-	-	11,3	-	11,2	-	-	11,2	-	-	-0,1	-0,5	-	-	-	-	-0,1	-0,5
EPR	-	72,7	-	0,4	73,1	-	51,9	-	0,8	52,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDIA, S.A.	-	72,7	-	0,4	73,1	-	51,9	-	0,8	52,7	-	-	-20,8	-28,6	-	-	0,4	93,0	-20,4	-27,9

FONTE: DGO

Nota:

A Despesa total consolidada não inclui operações extra-orçamentais e transferências internas.

Os agrupamentos que registam maior aumento são o 08 - transferências de capital com 64,3% e o 09 – ativos financeiros com 40,2%. O agrupamento 10 – passivos financeiros regista a maior diminuição (-60,5%).

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - ATIVIDADES - POR AGRUPAMENTO DE DESPESA - DOTAÇÃO INICIAL 2021 E DOTAÇÃO PROPOSTA 2022

UNID.: Meuro

AGRUPAMENTO	DESPESA PÚBLICA		FINANCIAMENTO NACIONAL		VARIACÃO				ESTRUTURA (%)	
	2021	2022	2021	2022	DESPESA PÚBLICA		FIN. NACIONAL		2022	
					VALOR	%	VALOR	%	DP	FN
P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	666,7	731,9	473,9	499,7	65,1	9,8	25,8	5,4	100,0	100,0
DESPESA CORRENTE	488,9	520,9	405,0	439,1	32,0	6,5	34,1	8,4	71,2	87,9
01 - DESP. PESSOAL	183,8	183,6	174,1	176,4	0,2	0,1	2,4	1,4	25,1	35,3
02 - AQ. BENS E SERVIÇOS	119,6	132,8	93,7	98,8	13,2	11,1	5,2	5,5	18,1	19,8
03 - JUROS E O. ENCARGOS	3,9	3,2	3,9	3,2	0,7	17,0	0,7	17,0	0,4	0,6
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71,6	59,3	35,3	29,0	12,3	17,1	6,4	18,0	8,1	5,8
05 - SUBSÍDIOS	31,7	30,8	19,8	21,1	0,9	2,8	1,3	6,4	4,2	4,2
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78,3	111,1	78,3	110,6	32,7	41,8	32,3	41,2	15,2	22,1
DESPESA DE CAPITAL	177,8	211,0	68,9	60,6	33,2	18,7	8,3	12,1	28,8	12,1
07 - AQ. BENS CAPITAL	54,7	50,3	19,6	21,7	4,4	8,0	2,1	10,8	6,9	4,3
08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89,5	147,1	15,7	25,2	57,6	64,3	9,6	61,0	20,1	5,1
09 - ATIVOS FINANCEIROS	0,3	0,4	0,3	0,4	0,1	40,2	0,1	40,2	0,1	0,1
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	33,1	13,1	33,1	13,1	20,1	60,5	20,1	60,5	1,8	2,6
11 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	21,0	0,0	21,0	0,0	0,0

FONTE: DGO

Orçamento de Projetos

A verba proposta para o P017 – Agricultura e Alimentação, no orçamento de Projetos é de 713,8M€, correspondendo a um acréscimo de 10,6% face a dotação aprovada em 2021.

DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - OE PROJETOS - POR SERVIÇO E FONTES DE FINANCIAMENTO

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

UNID.: MEuro

SERVIÇO	ANO DE 2021					ANO DE 2022					VARIACÃO									
	VALOR APROVADO					VALOR PROPOSTO					RI		RP		TRANSF		FE		TOTAL	
	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	RI	RP	TRANSF	FE	TOTAL	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
MAA	114,1	31,7	0,3	499,5	645,6	111,7	42,9	6,0	553,3	713,8	- 2,4	- 2,1	11,1	35,0	5,7	1 965,9	53,8	10,8	68,2	10,6
SI	11,5	-	-	13,8	25,4	11,7	-	1,1	23,4	36,3	0,2	1,7	-	-	1,1	-	9,6	69,4	10,9	43,0
DGADR	-	-	-	-	-	0,2	-	1,1	4,7	6,0	0,2	-	-	-	1,1	-	4,7	-	6,0	-
DGAV	0,4	-	-	-	0,4	0,4	-	-	0,1	0,6	-	-	-	-	-	-	0,1	-	0,1	30,2
DRAPALG	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRAPALT	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	1,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRAPCNT	-	-	-	-	-	-	-	-	1,2	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRAPLVT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRAPNRT	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPDRC	1,4	-	-	4,8	6,2	1,4	-	-	5,1	6,5	-	-	-	-	-	-	0,3	6,1	0,3	4,7
DGRM	9,2	-	-	7,7	16,9	9,2	-	-	6,9	16,2	-	-	-	-	-	-	0,7	9,6	0,7	4,4
MAR 2020	0,4	-	-	1,3	1,8	0,4	-	-	1,3	1,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SFA	102,6	4,5	-	485,1	592,2	100,0	10,0	4,6	529,3	643,8	- 2,6	- 2,5	5,4	120,2	4,6	-	44,1	9,1	51,6	8,7
IFAP, I.P.	101,0	3,3	-	480,7	585,0	99,1	8,2	4,5	507,9	619,7	- 1,8	- 1,8	4,9	148,6	4,5	-	27,2	5,6	34,7	5,9
INIAV, I.P.	0,3	-	-	-	0,3	0,3	-	-	8,9	9,2	-	-	-	-	-	-	8,9	-	8,9	2 981,4
IPMA, I.P.	1,3	1,2	-	4,4	6,9	0,5	1,7	0,1	12,5	14,9	- 0,8	- 58,2	0,5	43,1	0,1	-	8,1	184,9	8,0	115,5
EPR	-	27,2	0,3	0,5	28,0	-	32,9	0,3	0,6	33,8	-	-	5,7	20,9	- 0,0	- 9,3	0,1	22,6	5,8	20,6
EDIA, S.A.	-	27,2	0,3	0,5	28,0	-	32,9	0,3	0,6	33,8	-	-	5,7	20,9	- 0,0	- 9,3	0,1	22,6	5,8	20,6

FONTE: DGO

Nota:

A Despesa total consolidada não inclui operações extra-orçamentais e transferências internas.

Os agrupamentos que registam maior aumento é o 02 – aquisição de bens e serviços com um aumento de 133,7%, o 04 – transferências correntes com 100,0% e o 07 – aquisição de bens de capital com 41,1%. O agrupamento 08 - transferências de capital (com um peso de 32,6%) apresenta um decréscimo de 41,1%.

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - PROJETOS - POR AGRUPAMENTO DE DESPESA - DOTAÇÃO INICIAL 2021 E DOTAÇÃO PROPOSTA 2022

UNID.: Meuro

AGRUPAMENTO	DESPESA PÚBLICA		FINANCIAMENTO NACIONAL		VARIACÃO				ESTRUTURA (%)	
	2021	2022	2021	2022	DESPESA PÚBLICA		FIN. NACIONAL		2022	
					VALOR	%	VALOR	%	DP	FN
P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	645,6	713,8	146,1	160,5	68,2	10,6	14,4	9,9	100,0	100,0
DESPESA CORRENTE	203,1	404,8	44,9	68,6	201,7	99,3	23,7	52,6	56,7	42,7
01 - DESP. PESSOAL	4,2	4,3	1,0	0,9	0,1	3,4	0,1	7,1	0,6	0,6
02 - AQ. BENS E SERVIÇOS	7,8	18,2	2,8	2,4	10,4	133,7	0,4	14,9	2,5	1,5
03 - JUROS E O. ENCARGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191,1	382,3	41,2	65,3	191,2	100,0	24,1	58,7	53,6	40,7
05 - SUBSÍDIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	4,5	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	442,5	309,0	101,2	91,9	133,5	30,2	9,3	9,1	43,3	57,3
07 - AQ. BENS CAPITAL	47,8	76,4	38,0	45,3	28,7	60,1	7,3	19,3	10,7	28,2
08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	394,7	232,6	63,2	46,6	162,2	41,1	16,6	26,3	32,6	29,0
09 - ACTIVOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DGO

PDR2020

Em paralelo aos valores já inscritos no orçamento dos serviços do P017 – Agricultura e Alimentação assume particular destaque o reforço das verbas destinadas ao PDR2020, possibilitado pelas disposições previstas na proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2022.

OE 2022 - PDR 2020 (Contrapartida Pública Nacional)

ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS DO MAA NA LOE 2022

DOTAÇÃO INICIAL (IFAP E EMPDRC)	98,5M€
---------------------------------	--------

LOE / 2022	Reforços previstos na Proposta LOE	
Art.º 8.º N.º 4	O Governo fica autorizado, mediante proposta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área do planeamento, bem como pelas áreas da agricultura ou do mar, respetivamente, quando estejam em causa o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR 2020) ou o Programa Operacional Mar 2020 (Mar 2020), a proceder às alterações orçamentais decorrentes da afetação da dotação centralizada do Ministério das Finanças criada para assegurar a contrapartida pública nacional no âmbito do Portugal 2020 e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021 e 2021-2027, nos orçamentos dos programas orçamentais que necessitem de reforços em 2022, face ao valor inscrito no orçamento de 2021, independentemente de envolverem diferentes programas, nos termos a fixar no decreto-lei de execução orçamental. (*)	
Mapa a que se refere o artigo 7.º	N.º 24	Transferência de receitas próprias do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., até ao limite de € 2 000 000, para o orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.) para aplicação no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola.
	N.º 26	Transferência de saldos de gerência do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. para o orçamento do IFAP, I. P. para o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado no âmbito do PDR 2020, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Agricultura. (*)
	N.º 27	Transferência da verba inscrita no capítulo 60, para as entidades responsáveis pela implementação do Plano Nacional de Regadios, até ao montante previsto na Resolução de Conselho de Ministros nº 133/2018, de 12 de outubro, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura
	N.º 36	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.), de € 4 500 000 para aplicação no PDR 2020 em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças do ambiente e da agricultura.

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - PDR 2020 - DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - POR PROJETOS E FINANCIAMENTO

UNID.: Meuro

SERVIÇO	PROJETO	AGRUP. POR FF	OE 2021		OE 2022	VARIACÃO - VALOR PROPOSTO 2022 - DOTAÇÃO INICIAL 2021		VARIACÃO - VALOR PROPOSTO 2022 - EXECUÇÃO 2021	
			DOTAÇÃO INICIAL	EXECUÇÃO	VALOR PROPOSTO	VALOR	%	VALOR	%
PDR2020		RI	523,0	576,1	534,6	11,6	2,2	41,4	7,2
		RP	87,3	111,3	88,2	1,0	1,1	23,0	20,7
		TR AP	2,0	9,9	5,8	3,8	188,3	4,2	42,0
		FE	-	10,6	4,5	4,5	-	6,1	57,4
IFAP, I.P.			433,8	444,3	436,1	2,3	0,5	8,2	1,8
			516,8	572,2	528,1	11,3	2,2	44,1	7,7
	09297 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (2014 - 2020)	RI	516,8	558,8	524,4	7,6	1,5	34,4	6,2
		RP	85,9	107,8	86,1	0,2	0,3	21,7	20,1
		TR AP	2,0	9,9	5,8	3,8	188,3	4,2	42,0
		FE	-	10,5	4,5	4,5	-	6,0	57,3
	09560 ASSISTENCIA TECNICA PDR (2014-2020)	RI	429,0	430,6	428,1	0,9	0,2	2,5	0,6
		RP	-	0,9	0,9	0,9	-	0,0	4,5
		TR AP	-	0,2	0,2	-	-	0,0	11,5
		FE	-	0,0	-	-	-	0,0	100,0
	11726 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (MEDIDAS EXCEPCIONAIS - COVID 19)	RI	-	12,4	2,8	2,8	-	9,6	77,6
		RP	-	2,4	0,6	0,6	-	1,9	77,2
		TR AP	-	10,0	2,2	2,2	-	7,7	77,7
EMPDRC			6,2	3,9	6,5	0,3	4,7	2,7	69,0
	09364 ASSISTENCIA TECNICA PDR 2020 - GPP	RI	6,2	3,9	6,5	0,3	4,7	2,7	69,0
		RP	1,4	0,8	1,4	-	-	0,6	69,2
		FE	4,8	3,0	5,1	0,3	6,1	2,1	68,9

FONTE: DGO

MAR2020

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - MAR 2020 - DESPESA TOTAL CONSOLIDADA - POR PROJETOS E FINANCIAMENTO

UNID.: Meuro

SERVIÇO	PROJETO	AGRUP. POR FF	OE 2021		OE 2022	VARIÇÃO - VALOR PROPOSTO 2022 - DOTAÇÃO INICIAL 2021		VARIÇÃO - VALOR PROPOSTO 2022 - EXECUÇÃO 2021	
			DOTAÇÃO INICIAL	EXECUÇÃO	VALOR PROPOSTO	VALOR	%	VALOR	%
MAR2020			68,8	42,4	66,0	- 2,8	- 4,1	23,6	55,7
		RI	15,5	11,2	11,9	- 3,6	- 23,4	0,7	5,9
		RP	0,1	3,3	2,0	1,9	1 717,7	- 1,3	- 40,2
		FE (FEAMP)	53,3	27,9	52,2	- 1,1	- 2,1	24,3	87,2
IFAP, I.P.	09548	MAR 2020	63,1	40,6	62,8	- 0,3	- 0,4	22,2	54,6
			61,3	36,9	57,3	- 4,0	- 6,5	20,4	55,3
		RI	13,5	10,1	10,5	- 3,0	- 22,1	0,4	4,2
		RP	0,1	2,0	1,0	0,9	949,5	- 1,0	- 47,6
		FE (FEAMP)	47,8	24,8	45,8	- 2,0	- 4,2	20,9	84,3
	09874	ASSISTENCIA TECNICA - MAR 2020	1,8	1,4	4,5	2,7	155,9	3,1	212,1
		RI	0,6	0,1	0,3	- 0,3	- 49,5	0,2	175,0
		RP	0,0	1,3	1,0	0,9	9 400,0	- 0,4	- 29,3
		FE (FEAMP)	1,2	-	3,3	2,1	173,5	3,3	-
	11725	MAR 2020 - (MEDIDAS EXCEPCIONAIS - COVID 19)	-	2,3	1,0	1,0	-	1,3	- 55,9
		RI	-	0,6	0,2	0,2	-	0,4	- 64,7
		FE (FEAMP)	-	1,7	0,8	0,8	-	0,9	- 53,0
MAR 2020	09761	ASSISTENCIA TECNICA MAR 2020	1,8	1,2	1,8	-	-	0,6	49,7
			1,8	1,2	1,8	-	-	0,6	49,7
		RI	0,4	0,3	0,4	-	-	0,1	49,6
		FE (FEAMP)	1,3	0,9	1,3	-	-	0,4	49,7
DGRM	10524	OUTRAS CANDIDATURAS AO MAR 2020	4,0	0,6	1,4	- 2,6	- 65,0	0,8	140,4
			4,0	0,6	1,4	- 2,6	- 65,0	0,8	140,4
		RI	1,0	0,1	0,4	- 0,6	- 58,2	0,3	198,5
		FE (FEAMP)	3,0	0,4	1,0	- 2,0	- 67,3	0,5	122,0

FONTE: DGO

III. Recursos Humanos

Os mapas de pessoal dos organismos que integram o Ministério da Agricultura e Alimentação, propostos para o ano de 2022, totalizam 6621 postos de trabalho.

Verifica-se na recomposição do mapa por carreiras, um aumento de Técnicos Superiores (16,2%) e de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais (12,6%).

Distribuição dos efetivos e postos de trabalho do P017 – MAA, pelas diversas carreiras

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

CARREIRA/CATEGORIA	Mapa de Pessoal Aprovado 2021	Mapa de Pessoal Proposto 2022	Diferença 2022-2021
Dirigentes	403	410	7
Técnico Superior	2 759	3 206	447
Investigação	238	302	64
Informática	196	223	27
Assistente Técnico	1 518	1 687	169
Assistente Operacional	428	504	76
Outros	194	289	95
Total	5 736	6 621	885

Fonte: DGO

Distribuição dos efetivos e postos de trabalho do P017 – MAA, por Serviços MA

P017 - AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

SERVIÇOS	Mapa de Pessoal Aprovado 2021	Mapa de Pessoal Proposto 2022	Diferença 2022 - 2021
DGADR	205	205	-
DGAV	1 002	1 410	408
DRAPALG	180	188	8
DRAPALT	277	309	32
DRAPCNT	469	507	38
DRAPLVT	260	276	16
DRAPNRT	599	645	46
EMPDRC	52	63	11
GPP	234	235	1
DGRM	285	307	22
MAR 2020	16	20	4
IFAP, I.P.	606	643	37
INIAV, I.P.	604	752	148
IPMA, I.P.	581	645	64
IVDP, I.P.	126	153	27
IVV, I.P.	56	66	10
EDIA	184	197	13
TOTAL	5 736	6 621	885

Fonte: DGO

A DGAV é responsável por 46% do aumento proposto dos efetivos no ministério, sendo que o aumento dos efetivos da carreira de técnico superior deve-se em 50% à DGAV.

A variação apresentada é justificada pela maioria dos serviços com o facto de estarem a perder efetivos, nomeadamente pela via da aposentação, e não estarem a conseguir recrutar trabalhadores, quer pela via da mobilidade quer através de procedimento concursal, de forma a reforçar as várias carreiras que sofreram um decréscimo em anos anteriores.

IV. Anexos



“Desenvolvimento do regadio eficiente” – Ponto de situação abril 2022

Novos Regadios

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área (ha)	Projeto	Fase de Concretização	Montante projeto	Investimento total
Rede de rega da Várzea de Odeleite	Faro	Castro Marim	132		Obra em curso	1 717 170,20 €	1 717 170,20 €
2ª fase da EE dos Álamos	Évora	Portel			Obra em curso	14 030 000,00 €	14 030 000,00 €
Redes de rega, drenagem e viária do AH do Xévorá	Portalegre	Campo Maior	1 848		Avaliação de Impacte Ambiental em curso	24 968 080,00 €	24 968 080,00 €
Ampliação do AH Minutos	Évora	Montemor-o-Novo	472		Obra em curso	5 080 800,00 €	5 080 800,00 €
AH Vilar Chão e Parada	Bragança	Alfândega da Fé	480		Avanço de Impacte Ambiental	14 354 012,60 €	14 354 012,60 €
AH Freixiel	Bragança	Vila Flor	579		Avanço de Impacte Ambiental	10 170 561,00 €	10 170 561,00 €
RR do sub-bloco de Vale Pereiro do AH Vale Madeiro	Bragança	Mirandela	33		Empreitada em concurso	721 553,30 €	721 553,30 €
Modernização das Redes de Rega dos Blocos V e VI do AH da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	Lisboa	Vila Franca de Xira	2 381	Rede primária e drenagem	Obra em curso	4 445 147,10 €	32 693 443,30 €
				Rede de rega	Obra em curso	28 248 296,10 €	
Redes de rega, de drenagem e viária do AH das Baixas de Óbidos e da Amoreira	Leiria	Óbidos e Bombarral	1 185	Rede de Rega Bloco Óbidos	Obra concluída	8 732 000,40 €	22 230 711,70 €
				Rede de Rega Bloco Amoreira	Obra concluída	4 981 500,00 €	
				EE	Obra concluída	3 259 256,60 €	
				Outros	Obra em curso	5 257 954,70 €	
125 966 332,12 €							

Fase de concretização	Projetos		Montante	
	Nº	%	M€	%
Empreitada em concurso	1	8	0,7	1
Avaliação de Impacte Ambiental em curso	3	23	49,5	39
Obra em curso	6	46	58,8	47
Obra concluída	3	23	17	13
Total	13	100	126	100

“Desenvolvimento do regadio eficiente” – Ponto de situação abril 2022

Reabilitação e modernização

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área PDR (ha)	Projeto	Fase de concretização	Montante projeto	Investimento total
Reabilitação das infraestruturas do AH da Várzea do Benaciate, (infraestruturas de captação, adução e elevação)	Faro	Silves	365	Furos 1 e 7	Obra concluída	231 363,3 €	1 484 505,0 €
				7 furos, EE e adução	Obra em curso	1 121 636,7 €	
				Outros	Candidatura aprovada	131 505,0 €	
Reabilitação da rede de rega do AH da Várzea do Benaciate.	Faro	Silves	365		Obra em curso	1 789 800,7 €	1 789 800,7 €
Reabilitação e modernização das infraestruturas da rede de rega do Bloco de Lagoa, do AH de Silves, Lagoa e Portimão	Faro	Lagoa	1 247		Obra em curso	12 683 353,9 €	12 683 353,9 €
Reabilitação e modernização da rede de rega dos Blocos 2 e 3 de Silves, do AH de Silves, Lagoa e Portimão	Faro	Silves	488		Empreitada em concurso	9 077 754,3 €	9 077 754,3 €
Reabilitação de alguns troços do canal condutor geral do AH do Mira	Beja	Odemira	12 000		Obra concluída	851 900,0 €	851 900,0 €
Reabilitação de regadeiras e melhoria de caminhos agrícolas no AH do Mira.	Beja	Odemira	1 700	rede viária	Obra concluída	1 016 082,8 €	2 391 841,0 €
				regadeiras	Obra concluída	1 375 758,2 €	
Reabilitação do Distribuidor de Vale da Lama, do AH do Alvor.	Faro	Lagos	450		Obra em curso	1 660 335,0 €	1 660 335,0 €
Reabilitação da rede de rega do AH da Vigia	Évora	Redondo	1 575		Obra em curso	3 805 899,8 €	3 805 899,8 €
Reabilitação do AH do Lucefecit	Évora	Alandroal	1 179		Elaboração do PE	2 700 000,0 €	2 700 000,0 €
Reabilitação do Canal GPM do AH do Vale do Sado.	Setúbal	Alcácer do Sal	2 610		Obra em curso	12 722 403,0 €	12 722 403,0 €
Reabilitação do Canal da Comporta no AH do Vale do Sado.	Setúbal	Alcácer do Sal	2 193		Obra em curso	19 586 114,1 €	19 586 114,1 €
Reabilitação do Canal de Santa Catarina, Distribuidor da Terça, Distribuidor de Vale de Reis e Ponte Caleira de Palma do AH do Vale do Sado	Setúbal	Alcácer do Sal	3 503		Empreitada em concurso	10 331 932,8 €	10 331 932,8 €
Reabilitação do sistema elevatório do AH da Aldeia da Luz	Évora	Mourão	594		Obra concluída	316 675,8 €	316 675,8 €
Reabilitação do troço Monte dos Alhos, do canal condutor geral do AH de Campilhas	Setúbal	Santiago do Cacém	1 050		Obra concluída	416 092,0 €	416 092,0 €
Reabilitação da Regadeira 15, do AH de Campilhas	Beja	Odemira	144		Obra concluída	1 091 530,0 €	1 091 530,0 €

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área PDR (ha)	Projeto	Fase de concretização	Montante projeto	Investimento total
Reabilitação da regadeira 03SD do AH de Campilhas.	Setúbal	Santiago do Cacém	50		Obra concluída	137 561,1 €	137 561,1 €
Reabilitação da Regadeira 28 do AH de Campilhas.	Setúbal	Santiago do Cacém	50		Obra concluída	262 117,0 €	262 117,0 €
Reabilitação da Regadeira 19 do AH de Campilhas	Beja	Odemira	23		Obra concluída	159 450,0 €	159 450,0 €
Reabilitação da Regadeira 10, do AH de Campilhas	Beja	Odemira	20		Cancelado	-	-
Reabilitação da regadeira 16 do AH de Campilhas	Beja	Odemira	12		Obra concluída	110 039,1 €	110 039,1 €
Reabilitação da regadeira 13 do AH de Campilhas	Beja	Odemira	6		Obra concluída	50 936,1 €	50 936,1 €
Reabilitação do Canal de Ligação do Canal de Alvalade e o Canal de Campilhas	Setúbal	Santiago do Cacém	345		Cancelado	-	-
Reabilitação do Canal do AH de Fonte Serne	Setúbal	Santiago do Cacém	408		Obra concluída	341 291,0 €	341 291,0 €
Reabilitação de quatro pontes canal do AH de Alto Sado.	Beja	Ourique	3 683		Cancelado	-	-
Reabilitação de quatro pontes canal localizadas no canal de rega de Alvalade do AH de Alto Sado	Setúbal	Santiago do Cacém	980		Cancelado	-	-
Reabilitação das Pontes Canal da Cabreira, Cotovia, Macorados, Peninhos e Valverde	Beja	Ourique	3 683		Cancelado	-	-
Modernização da Rede de Rega do AH de Sabariz e Cabanelas	Braga	Vila Verde	326	Rede de rega	Obra em curso	3 407 476,4 €	8 122 386,5 €
				EE	Obra em curso	1 611 300,0 €	
				Outros	Candidatura aprovada	3 103 610,1 €	
Modernização da Rede de Rega e Açudes de Derivação do AH da Cela	Leiria	Alcobaça e Nazaré	454	Rede de rega	Obra em curso	4 146 072,4 €	10 138 289,0 €
				EE e açude	Obra em curso	3 075 000,0 €	
				Outros	Candidatura aprovada	2 917 216,6 €	
Realização e modernização do Bloco de Rega do Boco do AH do Vale do Lis	Leiria	Marinha Grande	288	coletor do Boco	Obra concluída	279 950,9 €	5 491 192,4 €
				RR	Obra em curso	3 197 179,4 €	
				EE	Obra em curso	254 985,1 €	
				Outros	Candidatura aprovada	1 759 077,0 €	
Realização e modernização do Bloco de Rega das Salgadas do AH do Vale do Lis	Leiria	Leiria	361	Açude da confluência	Obra em curso	300 000,0 €	8 810 463,3 €
				Rede de rega	Obra em curso	5 754 335,4 €	
				Outros	Candidatura aprovada	2 756 127,9 €	
Reabilitação do AH de Burgães	Aveiro	Vale de Cambra	119		Obra em curso	171 432,1 €	171 432,1 €

Designação da candidatura	Distrito	Localização (Concelho)	Área PDR (ha)	Projeto	Fase de concretização	Montante projeto	Investimento total
Realização e modernização dos Blocos I, II e III do AH da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	Lisboa	Vila Franca de Xira	4 094		Empreitada em concurso	3 104 305,5 €	3 104 305,5 €
Modernização do regadio precário do Pranto I	Coimbra	Soure	700		AIA em curso	23 163 200,9 €	23 163 200,9 €
Reabilitação do AH da Camba	Bragança	Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros	320		Obra em curso	7 363 361,2 €	7 363 361,2 €
Reabilitação do circuito hidráulico da albufeira da barragem de Estevaínha	Bragança	Alfândega da Fé	270		Obra concluída	1 687 417,2 €	1 687 417,2 €
Reabilitação da EE do Salgueiro do AH do Vale da Vilarça	Bragança	Alfândega da Fé			Obra em curso	263 500,0 €	263 500,0 €
Reabilitação da rede primária do Bloco I do AH de Veiga de Chaves	Vila Real	Chaves	970		Elaboração do PE	3 056 296,0 €	3 056 296,0 €
						153 343 375,8 €	153 343 375,8 €

Fase de concretização	Projetos		Montante	
	Nº	%	M€	%
Empreitada em concurso	3	6	22,5	15
Candidatura aprovada	5	10	10,7	7
Elaboração do PE	2	4	5,7	4
Avaliação de Impacte Ambiental em curso	1	2	23,2	15
Obra em curso	18	37	82,9	54
Obra concluída	15	31	8,3	5
Cancelado	5	10	-	-
Total	49	100	153,3	100

1º aviso - Zona Homogénea do Alentejo

Candidatura	Concelho	Área (ha)	Apoio Investimento (M€) 91,0 M€	Conclusão Data prevista
Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz - 1ª Fase*	Évora	10 100	30,1	Em Concurso
Estação elevatória do Loureiro Alvito – 2ªfase	Portel	-	1,1	Concluída
Fotovoltaicas (Vidigueira)	Vidigueira	-	0,4	Concluída
Fotovoltaicas (São Bento)	Serpa	-	0,4	Concluída
Estação Elevatória de S. Pedro – 2ªfase	Beja	-	1,8	Concluída
Bloco de Cuba-Odivelas	Alvito	2 800	9,4	Concluída
Circuito Hidráulico de Évora	Évora	3 000	13,6	Concluída
Ligação a Morgavel, Fonte Serne-Sines e Bloco Ermidas	Santiago do Cacém	727	10,9	Concluída
Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo	Évora	4 600	18,9	mai/22
Estação elevatória de Pedrógão (margem direita) – 2ª fase	Vidigueira	-	4,4	Concluída

2º AVISO - Zonas Homogéneas "Litoral Norte e Centro" e "Interior Norte e Centro"

Beneficiário Nome	Candidatura	Concelho	Área (ha)	Apoio Investimento (M€)	Conclusão Data Prevista
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS *	Aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras	Valpaços	1 125	13,4	Em análise
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA *	Regadio da Boavista	Moimenta da Beira	182	5,9	Em análise
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES *	Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga	Carrazeda de Ansiães	440	8,3	Em análise
MUNICÍPIO DE MORTÁGUA **	Bloco da Macieira - Aproveitamento Hidroagrícola de Mortágua	Mortágua	171	4,5	Homologada
MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO **	Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul - Bloco da Marateca	Castelo Branco	1 983	14,9	Homologada
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR *	Barragem do Cerejal e Alteamento da Barragem da Burga	Alfândega da Fé	320	9,0	Em análise
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ **	Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça	Alfândega da Fé	203	1,2	Homologada
MUNICÍPIO DE VIMIOSO *	Construção do Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão	Vimioso	180	4,0	Em análise

* Candidatura em fase de análise *ex-ante* pelo BEI (montante investimento total superior a 20 M€ e/ou Investimentos em Grande Barragem).

** Candidatura homologada pela Srª MA e em contratação (em fase de cumprimento das condicionantes pré-contratuais).



REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862